



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 04 de maio de 2020 • Ano III • Edição Nº 3254

SUMÁRIO



QR CODE

SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020)	3
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 04/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços gráficos para publicidade institucional das diversas atividades promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 019/2020, Pregão Eletrônico nº 007/2020/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - ME	16.625.708/0001-78	R\$ 52.800,00
02	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	13.608.696/0001-85	R\$ 15.790,00
03	POLO COMERCIO EIRELI	29.247.449/0001-30	R\$ 105.900,00
04	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - ME	16.625.708/0001-78	R\$ 90.000,00
05	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	04.929.331/0001-61	R\$ 144.984,00
06	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	13.608.696/0001-85	R\$ 980,00
07	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	13.608.696/0001-85	R\$ 80.000,00
08	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - ME	16.625.708/0001-78	R\$ 12.000,00
09	IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - ME	16.625.708/0001-78	R\$ 13.500,00
10	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	04.929.331/0001-61	R\$ 7.900,0
11	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	13.608.696/0001-85	R\$ 75.000,00
12	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	13.608.696/0001-85	R\$ 24.000,00
13	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	04.929.331/0001-61	R\$ 3.880,00

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinarem a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 30 de abril de 2020.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

OBJETO: aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para a demanda da Secretaria de Educação, assim como as demais secretarias do município, mediante Sistema de Registro de Preços.

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

A Pregoeira do município de Amargosa, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração da ata de registro de preços nº 036/2020, publicada em 28/04/2020:

ONDE SE LÊ (páginas 9 e 10, edição 3251):

LOTE 13 - POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	CADEIRA EMPILHÁVEL FIXA PLÁSTICA PRETA- cadeira fixa empilhável, com as características mínimas: estrutura em aço tubular com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática epóxi, na cor: preta; assento e encosto fabricado em resina plástica (polipropileno) na cor: preta; pés fixos, com orifícios de borracha para proteção, dimensões mínimas: encosto. Largura aprox.: 460mm assento. Largura aprox.: 480mm altura: 830mm.	UND	370	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 632,00
2	CADEIRA DE ESPERA: Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto couro ecológico vinil, material encosto espuma injetada, material assento espuma injetada, tratamento superficial estrutura pintura em epoxi preto, tipo base fixa, tipo encosto médio, apoio braço com braços, cor preta.	UND	13	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 660,00
3	CADEIRA PRESIDENTE- Cadeira em couro ecológico com encosto alto. base giratória em polipropileno com cinco rodízios; função de ajuste de altura por pistão a gás sistema de reclinção tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto; encosto com estrutura em madeira	UND	13	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 660,00

1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

	com estofamento revestido em couro ecológico; assento com estrutura em madeira com estofamento revestido em couro ecológico; braços em polipropileno com revestimento em couro ecológico; espuma com densidade controlada; -peso máximo recomendado: 120 kg; - medidas: largura: 54cm; altura: 78cm; altura máxima até o chão: 125cm; altura mínima até o chão: 115cm; - assento: profundidade: 50cm; largura: 51cm; altura máxima até o chão: 57cm; altura mínima até o chão: 47cm; - braços: comprimento: 43cm; largura: 8cm; altura máxima até o chão: 78cm; altura mínima até o chão: 68cm. cor a definir posteriormente.				
--	---	--	--	--	--

Valor total estimado em R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

LEIA-SE:

LOTE 13 - POLTRONAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, poltrona auditório dobrável com prancheta, material estrutura aço, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida com laminado melamínico, cor revestimento preta, material assento/ encosto espuma de poliuretano injetado, revestimento assento e encosto tecido verde. Estrutura reforçada de aço carbono, suporta até 120Kg por cadeira. Medidas gerais aproximadas: Largura: 550 mm, 470mm profundidade. Deve atender à NBR17, que versa sobre ergonomia eNBR-15878/2010 - Ensaio de Resistência e durabilidade;	UND	370	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 632,00
2	POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, PARA PESSOA OBESA, material estrutura aço, tipo prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida com laminado melamínico, características adicionais anatômica/pintura epóxi/antiferruginoso, cor revestimento preta, material assento / encosto espuma de poliuretano injetado, revestimento assento e encosto tecido verde. Estrutura reforçada de aço carbono, suporta até 250 kg. Medidas gerais	UND	13	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 660,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

	aproximadas: Largura: 1100 mm total, 470mm profundidade. Deve atender à NBR17, que versa sobre ergonomia e NBR-15878/2010 - Ensaio de Resistência e durabilidade.				
3	<p>POLTRONA DE AUDITÓRIO P/ P.M.R (Pessoa com mobilidade reduzida) - COM PRANCHETA -</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>a)Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm</p> <p>b)Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm</p> <p>c)Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm</p> <p>d)Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm</p> <p>e)Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm</p> <p>f)Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm</p> <p>g)Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm</p> <p>h)Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm</p> <p>Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em no mínimo 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos.O painel lateral da estrutural de extremidade, que contém o apoio articulado especial PMR possui fechamento à partir do assento até o piso, naturalmente, a porção de cima do assento é vazado para que, quando ocorrer o escamoteamento do apoio, possibilite o acesso ao móvel com maior facilidade.</p>	UND	13	RHODES / POLTRONA ECO	R\$ 660,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

<p>Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento.</p> <p>Deve atender à NBR17, que versa sobre ergonomia e NBR-15878/2010 - Ensaio de Resistência e durabilidade. Cor: Verde.</p>				
---	--	--	--	--

Valor total estimado em R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)

Publique-se.

Amargosa, 04 de maio de 2020.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a relocação de servidores para exercer função de Vigilância Sanitária deste Município.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme **LEI MUNICIPAL**,

CONSIDERANDO a delegação de poderes no **DECRETO** n.º 002/2017;

CONSIDERANDO que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o combate ao **COVID-19**;

CONSIDERANDO as atribuições comuns a todos os profissionais membros das equipes de Atenção Básica, contidas na Portaria nº 2.488, datada de 21 de outubro de 2011, oriunda do Ministério da Saúde, que destaca, entre outras:

“III - realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

IV - realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

V - garantia da atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

VIII - responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;

IX - praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP-45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

XIII - realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

XIV - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

XVI - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

XVII - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;

XVIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;

XX - orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.121 de 18.12.2015)

XXI - mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.121 de 18.12.2015)

XXII- discutir e planejar, de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância, ações de controle vetorial; e (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.121 de 18.12.2015);

XXIII - encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.121 de 18.12.2015).”

CONSIDERANDO o art. 3º, do Decreto nº 036, datado de 13 de abril de 2020, que decreta situação de calamidade pública no município de Amargosa e determina que “Em decorrência do disposto neste Decreto os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para quaisquer Secretarias Municipais que desempenhem ações de combate à COVID-19.”

CONSIDERANDO a descrição das atividades dos agentes comunitários de saúde contida no anexo I, da Lei Municipal Complementar nº 029, datada de 10 de novembro de 2014, que versa, dentre outras atividades, com “a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva”; “... estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas para a área de saúde”; “participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida”;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCA, com base no Decreto municipal de nº 02/2017, combinado com o art. 99, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, para atuar na promoção de ações educativas e de orientação à população, em locais deste Município onde possa haver aglomeração, os seguintes servidores:

- MATRICULA: 61951 ADRIANA MENDES ANDRADE;
- MATRICULA: 2961 IVONE RIBEIRO SODRE;
- MATRICULA: 3201 CELIA ARAGAO DA SILVA;
- MATRICULA: 70851 JAQUELINE LIMA SOUZA;
- MATRICULA: 53851 MARIA DA PAZ GONCALVES RIBEIRO;
- MATRICULA: 2871 ROSANA CORREIA SANTANA;
- MATRICULA: 5421 SILENE DE JESUS SILVA;
- MATRICULA: 2931 SILVANA PEREIRA DE SALES;
- MATRICULA: 3271 ZENILDA DE JESUS SANTOS;
- MATRICULA: 5441 REGINALDO BRITO DOS ANJOS;
- MATRICULA: 5391 SIMONE COELHO AMARO;
- MATRICULA: 53871 IVANICE BRITO DOS SANTOS DIAS;
- MATRICULA: 2971 MARINES CAMPOS DOS SANTOS;
- MATRICULA: 70891 SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO
- MATRICULA: 663342 TAMANINE MADAE SOARES NASCIMENTO;
- MATRICULA: 663799 MARIA CAROLINA POLLASTRI GIMENES;
- MATRICULA: 662392 CLAUDIA ADRIANA DE ALMEIDA AMORIM.
- MATRICULA: 663492 MARA FABIANA MACHADO S DA CRUZ
FERREIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Parágrafo primeiro. Os servidores convocados no caput deste artigo deverão apresentar-se à Vigilância Sanitária deste Município, com sede na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05/05/2020 (terça-feira), às 8h (oito) horas.

Parágrafo segundo. O(a) servidor(a) que não comparecer poderá ter registro de falta em sua frequência mensal, caso não apresente justificativa prévia.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogada sucessivas vezes, conforme estágio de evolução do COVID-19.

Art. 3º. As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-Ba, 04 de maio de 2020.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida
Secretária Municipal de Saúde